



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 11/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conforme determinação do art. 43 do Regimento Interno, para análise de proposições legislativas. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Silvionei de Jesus Alves, presidente; Izildinha Burei, relatora; e Alequeson da Silva Santos, membro. Aberta a reunião, o senhor presidente deu início aos trabalhos, passando à análise das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Altera a lei nº 498 de 27 de dezembro de 2002, para sua adequação à emenda constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e para revisão da unidade de valor para custeio - UVC, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria do Legislativo Municipal. Súmula: Procede desafetação de bem imóvel do Município de Palmital-PR e autoriza permuta por bem imóvel de terceiro, no atendimento do interesse público, conforme especifica e dá outras providências. A Comissão considerou as matérias juridicamente adequadas e tecnicamente compatíveis com as normas vigentes, deliberando pelo prosseguimento das proposições. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada para constar.


Alequeson da Silva Santos


Izildinha Burei


Silvionei de Jesus Alves